



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.003/2019 – SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019 às 09:00 (Nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antonio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araujo Passos, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.003/2019 – SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DE BARROQUINHA/CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº **11.765.475/0001-83**, representada por seu proprietário o Sr. Jaris da Silva Rodrigues, CPF nº 855.476.893-00; **SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.104.410/0001-04, representada por seu sócio administrador o Sr. Elpidio Luiz Pereira Neto, CPF nº 227.631.123-15; **DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº **13.148.049/0001-38**, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Donato Pereira Fontenele, CPF nº 390.562.603-91; **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco do Vale Pinto Junior, CPF nº 014.652.483-74; **WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO - ME**, CNPJ Nº 11.675.541/0001-36, representada por seu proprietário o Sr. Wagner Marques Sampaio, CPF nº 842.316.293-15. Dando continuidade aos trabalhos, após a análise detalhada das propostas o pregoeiro declara CLASSIFICADAS as empresas: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME para todos os lotes; DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME para todos os lotes; SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME para todos os lotes; E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME para todos os lotes; CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI para todos os lotes; WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME para todos os lotes; R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME para todos os lotes; FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME para os lotes: 02 e 04; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME para o lote 03; DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS para o lote 02; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME para os lotes: 02, 03 e 04 e RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA –**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ME** para os lotes: 02 e 03 e declara **DESCCLASSIFICADAS** as empresas: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME** para o lote: 01, pois o licitante errou o quantitativo do item 07 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6 do edital; **ART & TEC PROJETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS**, pois a mesma propôs preço somente para o item 01 do lote 01, sendo que o critério de julgamento é menor preço por lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; **IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, pois a mesma propôs preço somente para o item 02 do lote 03, sendo que o critério de julgamento é menor preço por lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; **A M X SERVIÇOS EIRELI-ME**, pois a mesma propôs preço somente para o item 01 do lote 04, sendo que o critério de julgamento é menor preço por lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital e **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME** para os lotes: 01, pois a empresa apresentou erro, mais especificamente na multiplicação do item 04 do lote 01, considerando que a empresa não está presente na sessão para concordar com a correção necessária, e considerando ainda que a correção do respectivo lote majorará o valor do mesmo, sendo assim a empresa foi desclassificada para o lote 01, de acordo com o subitem 5.5 do edital e lote 03 pois a empresa apresentou erro, mais especificamente na multiplicação do item 03 do lote 03, considerando que a empresa não está presente na sessão para concordar com a correção necessária, e considerando ainda que a correção do respectivo lote majorará o valor do mesmo, sendo assim a empresa foi desclassificada para o lote 03, de acordo com o subitem 5.5 do edital. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote 01 tendo como vencedora a empresa: **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME** no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote 02 tendo como vencedora a empresa: **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME** no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento o pregoeiro registra a presença do representante legal da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME**, representada por seu proprietário pelo Sr. Osmar dos Reis Brandão, CPF nº 761.773.193-00 e da empresa **E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME**, representada por seu sócio administrador o Sr. Edy Lennon Campos Araujo, CPF nº 024.331.393-41. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote 03 tendo como vencedora a empresa: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME** no valor de R\$ 40.970,00 (Quarenta Mil Novecentos e Setenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote 04 tendo como vencedora a empresa: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME** no valor de R\$ 62.350,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços negociados dos lotes: 03 e 04 com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos e registra que em



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



virtude do valor final proposto dos lotes 01 e 02 estarem bem abaixo do preço médio de mercado, gerando assim dúvidas sobre a possibilidade de honrar a proposta e considerando ainda haver indícios de inexequibilidade dos preços propostos. O pregoeiro decide suspender a sessão para que as empresas: **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME e FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME** apresentem composição detalhada de custos para os lotes 01 e 02 respectivamente, no intuito de comprovar a exequibilidade de suas propostas, sob pena de desclassificação, em um prazo de 03 (Três) dias úteis da referida solicitação, em consonância com subitem 7.6.15 do edital. O pregoeiro registra que em virtude da ausência do representante legal da empresa: **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME**, será publicado em jornal de grande circulação “Diário do Nordeste” e no flanelógrafo do município a convocação de comprovação de exequibilidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 11 de Março de 2019.

MISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	José Fernandes Sotero	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araujo Passos	<i>Mônica Dávila A. Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME		<i>Tania da Silva Rodrigues</i>
SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME		<i>[Signature]</i>
DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME		<i>[Signature]</i>
J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA		<i>[Signature]</i>
WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO - ME		<i>[Signature]</i>
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME		<i>[Signature]</i>
E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME		<i>[Signature]</i>

*[Handwritten mark]*